Resolução nº : 5512/99
Protocolo nº : 118216/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Interessado : MARIA BENTO DA COSTA OLIMPIO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3245/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8223/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA